



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 176/2024
20 DE MARÇO DE 2024

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite do Grupo de Trabalho Desafio Nursing Now Brasil que está desenvolvendo Oficinas “Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem”;

RESOLVE:


Art. 1º Designar os Conselheiros **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Denise Santos Correa, Sr. Allan Dantas dos Santos, Sra. Fabiana Damacena Carvalho** e a **Sra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** para participar da oficina “Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem”, no dia 03 de abril de 2024 na cidade de Salvador/BA;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de março de 2024


Dr. Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente Em Exercício